LEI N. 2624, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.
Dá denominação à Via Pública

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Benedicto Barreto Mourão" a Rua 01 (um), do Loteamento denominado Jardim Dibi, neste município de Leme(SP).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de Dezembro de 2001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal